

## **Cfess informa sobre o PLS 25/2002 ATO MÉDICO**

O PLS 25/2002 foi apensado no 268/2002, tendo como relator o senador Tião Viana/PT que trabalhou os elementos considerados inconstitucionais, sendo aprovado o PLS 25/2002, e rejeitado o PLS 268/2002, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal. Agora ele será encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), última Comissão a ser votado. Esta luta continua.... Nesse momento estamos participando juntamente com diversas Entidades Nacionais da Campanha "Não ao Ato Médico" e pretendemos torná-la mais contundente no combate ao PLS 25/2002, na forma em que foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. Para isso algumas ações estão em andamento:

- Criamos o **Dia Nacional de Luta** Contra o PLS 25/2002 em **15 de setembro** . Nesse dia serão realizadas visitas, principalmente aos senadores que integram a Comissão de Assuntos Sociais, para pressionar e mostrar que as profissões da saúde estão mobilizadas e não concordam com o PLS 25/2002.
- Paralelamente a esta ação, serão marcadas audiências, enviados telegramas, visando congestionar os e-mails dos senadores com mensagens eletrônicas e organizar, se possível, na mesma data, paralisação das atividades realizadas pelos nossos profissionais nos centros de saúde, similares e faculdades.
- Foi criada uma página eletrônica coletiva para dar visibilidade às diversas atuações profissionais e para que as entidades mobilizem suas bases para adesão à Campanha. <http://www.pol.org.br/atomedico/>.
- Negociar com a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para que o processo de tramitação do Projeto seja paralisado até que o Seminário da Câmara de Regulação do Trabalho/ MS seja realizado, cujo debate norteará as discussões sobre o Ato Médico, no Senado Federal;
- Marcar data para desenvolvimento das ações da Campanha no Congresso Nacional, com manifestações públicas paralelas com *bottons*, faixas e camisetas.

### **Manifesto assinado pelo CFESS**

As categorias profissionais da área de saúde brasileira, em nome de mais de 5 milhões de profissionais e estudantes em todo o Brasil, vêm a público manifestar o seu repúdio ao Projeto de Lei que define o Ato Médico (PLS 025/2002).

A proposta de regulamentação do Ato Médico defendida de forma corporativismo por alguns setores da Medicina, em tramitação no Congresso Nacional, representa um imenso retrocesso no campo do conhecimento e das práticas em saúde, pondo por terra a perspectiva multiprofissional e interdisciplinar hoje consolidada e reconhecida amplamente pela sociedade brasileira. Ao buscar, de forma prepotente, assegurar a hegemonia médica

sobre o conjunto das profissões da área da saúde, o Projeto de Lei do Ato Médico coloca os interesses corporativos acima do interesse da sociedade e da promoção de saúde da população brasileira.

O referido projeto, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ do Senado, no dia 30 de junho de 2004, será analisado pela Comissão de Assuntos Sociais - CAS, em seu mérito e, se for aprovado na forma como se encontra, acarretará os seguintes prejuízos:

- Rompe com os conceitos de saúde preconizados pela Organização Mundial de Saúde, bem como ofende os princípios básicos do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Retrocede na conceituação de multiprofissionalidade e interdisciplinaridade.
- Impede o direito de livre escolha dos usuários ao profissional de saúde pelo qual quer ser atendido, cerceando o direito da população a outros conhecimentos e procedimentos consolidados no País em relação a saúde.
- Inviabiliza diversos projetos de saúde pública, como por exemplo: o programa de saúde da família, casas de parto, segurança alimentar, entre outros.
- Reduz a atenção à saúde e, conseqüentemente, o seu conceito, a procedimentos médicos, centralizados na doença.
- Por transformar a indicação terapêutica num ato médico, suprime dos profissionais de saúde a competência técnica e legal de prescrever o tratamento que entendem ser necessário.

Desta forma, as entidades representativas das profissões regulamentadas de saúde conclamam a população, os profissionais, parlamentares, autoridades governamentais que apoiem o compromisso com a defesa da saúde integral, do trabalho multiprofissional e interdisciplinar, legal e autônomo conquistado ao longo de décadas de atuação de todas as categorias.

E ainda, precisamos contar com as articulações nos Estados. Continuamos a contar com a mobilização e força do Conjunto Cfess-Cress na defesa dos direitos e da política de saúde pública.

**Trabalho, Direitos e Democracia – A gente faz um país.  
CFESS - Gestão 2002 - 2005**